



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 009/2023

“Indica ao Poder Executivo que providencie a conversão das faixas de pedestres existentes na Avenida Belo Horizonte e na ES-010, em Praia Grande, para faixas elevadas, para facilitar a mobilidade de pessoas com dificuldades físicas, além de crianças, idosos e cadeirantes.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA CONVERSÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES EXISTENTES NA AVENIDA BELO HORIZONTE E NA ES-010, EM PRAIA GRANDE, PARA FAIXAS ELEVADAS, FACILITANDO A MOBILIDADE DE PESSOAS COM DIFICULDADES FÍSICAS, ALÉM DE CRIANÇAS, IDOSOS E CADEIRANTES.**

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorias quanto às condições de segurança do trânsito na Avenida Belo Horizonte e na ES-010, em Praia Grande, especificamente em frente ao Boteco do Chico, à Passarela da Moqueca e em frente ao Supermercado Noroeste.

Nesses pontos já existem faixas de pedestres, porém proponho ao Poder Executivo que as transformem em faixas elevadas que, por serem instaladas acima do nível da rua, faz com que os motoristas dêem prioridade aos pedestres.

Sabemos que o art. 68 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que o pedestre tem sempre prioridade sobre os demais usuários da via. Além disso, o art. 214 define como infração de trânsito gravíssima, sujeita à penalidade de multa, deixar de dar preferência ao pedestre que estiver atravessando a pista na faixa a ele destinada.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Porém, em Praia Grande, o período do veraneio ocasiona um grande fluxo de veículos nessas vias e muitos motoristas simplesmente desconsideram a existência das faixas de pedestres. Com isso, as travessias de idosos e pessoas com crianças de colo acabam se tornando um verdadeiro desafio de paciência.

As travessias elevadas, também conhecidas como faixas elevadas ou lombofaixas, estão ganhando cada vez mais espaço nas ruas do Estado, já presentes em várias cidades.

Elas são usadas como item de segurança e seu objetivo é fazer com que os motoristas priorizem o momento e o espaço dos pedestres. Basicamente são uma faixa de pedestres acima do nível da rua com sinalização, o que propicia ainda mais a redução da velocidade em virtude do seu fator físico.

Isso favorece sua implantação em áreas que precisam de segurança prioritária, como na frente de escolas, supermercados, estabelecimentos comerciais e outros, para que as pessoas possam atravessar as vias com mais segurança.

Não obstante, as faixas elevadas são projetadas para estarem alinhadas com a altura das calçadas, quase como se fossem uma extensão destas. Com isso, elas ampliam a visibilidade dos pedestres no momento da travessia, melhora as condições de segurança, mobilidade e acessibilidade dos pedestres e proporciona a manutenção da velocidade segura dos veículos independentemente das circunstâncias.

Assim, diante do grande fluxo de veículos nos pontos comerciais citados, proponho ao Poder Executivo que destine equipe técnica ao local, para averiguação das condições das faixas pintadas para adoção das medidas necessárias para conversão das mesmas em faixas elevadas.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Indicação nº 09/23.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de janeiro de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)
Vereador do município de Fundão/ES